

----- ATA NÚMERO TRINTA E TRÊS -----

----- Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, no Auditório José Francisco Garcia Mota da Junta de Freguesia de S. José, sita à Rua de Lisboa, número quarenta e um, realizou-se a reunião ordinária do órgão executivo da Junta de Freguesia de S. José, estando presentes o presidente Jorge Miguel Amaral Oliveira e os vogais Eládio João Medeiros Braga, José Pedro Oliveira Martins, Olga Maria Costa Benevides e Carlos Homem Figueiredo Cardoso, dando cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um – “Apreciação e votação do Reforço do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de S. José”; -----

----- Ponto dois: Discussão, constituição e aprovação da revisão orçamental para o corrente ano económico; -----

----- Ponto três: Apreciação e aprovação do fecho de contas do exercício económico de dois mil e dezanove; -----

----- Ponto quatro: Regulamento de Fundo de Maneio; -----

----- Ponto cinco: Regulamento dos apoios sociais; -----

----- Ponto seis: aprovação a candidatura ao Programa CTTS para um assistente técnico administrativo; -----

----- Ponto sete: outros assuntos. -----

----- A reunião iniciou com a análise da minuta da adenda ao. Depois de estudado em pormenor o documento e os valores a protocolar que reforçam a cláusula 5, decidiu-se que o mesmo respondia às contingências de emergência social provocadas pela pandemia do coronavírus. Assim sendo, foi aprovado por unanimidade o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que prevê uma transferência de dez mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos. A minuta desta adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia de S. José foi apenso a esta ata. O

executivo desta Junta deixou ainda um voto de congratulação por esta iniciativa da edilidade camarária. -----

----- Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, tendo em conta a transferência do saldo de gerência, que à data de trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove perfazia o total de setenta e oito mil, duzentos e nove euros e cinquenta e sete cêntimos, juntamente com a tramitação da receita prevista e não executada por parte do IFAP, referente ao apoio no âmbito do programa Prorural +, que ascende a dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos era necessário modificar as dotações de receita e despesa previstas. Assim sendo, a Junta de Freguesia decidiu inscrever estes montantes nas rúbricas referentes à ação social, à aquisição da carrinha de nove lugares não concretizada no ano anterior e noutras rúbricas de despesa corrente, uma vez que, sendo imprevisível a evolução da pandemia, o executivo achou conveniente alocar estes valores a despesas correntes, o que permite posteriormente a transferência de despesas entre as diferentes rúbricas de despesa corrente sem ter de fazer constantes Assembleias de Freguesia extraordinárias. Os documentos previsionais de alteração ao orçamento foram, assim, aprovados por unanimidade e anexos a esta ata. -----

----- De seguida, foi discutido o fecho de contas do ano de dois mil e dezanove que mereceu por parte de todos o voto favorável. Deste debate, salientou-se uma execução aquém do previsto, mas que se deu em grande parte da não concretização da aquisição de uma viatura ligeira de nove lugares e subsequente perda da receita prevista pelo IFAP, no âmbito do Prorural + e ainda alguma poupança que a autarquia fez em algumas rúbricas, por forma a poder levar a cabo projetos que tinha em mente para o ano de dois mil e vinte, previstos em plano de atividades para este ano. Os documentos contabilísticos apresentados foram aprovados por unanimidade, foram apensos a esta ata e serão apresentados para parecer à próxima Assembleia de Freguesia ordinária -----

----- No ponto quatro, foi redigido e aprovado por unanimidade o Regulamento do Fundo de Maneio, que prevê dinheiro em caixa no valor de quinhentos euros. -----

----- Foi ainda, dentro do ponto cinco, apresentado e discutido o Regulamento dos Apoios Sociais, uma vez que tendo a Câmara Municipal de Ponta Delgada reforçado o montante delegado para a valência social do Contrato Interadministrativo celebrado entre esta edilidade e a Junta de Freguesia de S. José seria importante regular e aumentar o

âmbito dos apoios sociais da Freguesia. O Regulamento foi aprovado por unanimidade e foi a anexo a esta ata. -----

----- Prosseguindo, foi decido por esta autarquia a candidatura a um programa CTTS para um Assistente Técnico Administrativo. -----

----- No último ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Junta, explanou algumas das atividades que autarquia executou ao longo deste semestre, entre janeiro e junho de dois mil e vinte, e realçou o papel importante da Junta de Freguesia de S. José na minimização dos efeitos da pandemia, nomeadamente nas ações sanitárias e no socorro social que tem levado a cabo. Ainda, salientou o apoio nos estudantes de S. José, quer pela colaboração com a Escola Secundária Domingos Rebelo na distribuição de computadores, quer ainda pela disponibilização de fotocópias e impressões. Durante este período, a Junta de Freguesia distribuiu as máscaras sociais, cedidas pelo Governo dos Açores. Deste debate que se debruçou sobre outras atividades da autarquia, foi elaborado o Relatório de Atividades que está em anexo a esta ata. -----

----- Por fim, foram apresentados e aprovados por unanimidade os votos de louvor ao Colégio S. Francisco Xavier pelos sessenta anos de existência e ao Diário dos Açores, pelos cento e cinquenta anos de publicações. Foi ainda votado por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento do empresário António Garcez, que fundou a Casa da Madeira, sediada na Freguesia de S. José. Todos estes votos foram apensos a esta ata e serão levados a votação à Assembleia de Freguesia. -----

----- A terminar a reunião, foi feito uma avaliação do funcionário Álvaro Lemos, que, em virtude de problemas de saúde e por mostrar também sinais de desadequação social, apresenta um desempenho desadequado, estando atualmente a fazer tarefas de organização de biblioteca e arquivo, pelo facto de o executivo não considerar que o mesmo tem condições para estar em funções de expediente ao público. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada nos termos da lei. -----

x Jorge Miguel Manuel Oliveira
x Flávio José Medeiros Braga
x José Pedro Oliveira Martins
x Olga Maria da Costa Almeida
x António Manuel de Figueiredo Cardoso